

MEMORIAL DESCRITIVO DE SERVIÇOS

Objeto: Reforma do Espaço Biguá

Local: Rua Elton Silva, 420 - CENTRO, JANDIRA - SP

GENERALIDADES

Este memorial especifica os serviços a serem executados na reforma do ESPAÇO BIGUÁ.

Os serviços deverão ser executados por profissionais de competência comprovada, devidamente treinados e capacitados para as funções que irão desempenhar. As áreas de intervenção obrigatoriamente deverão ser isoladas dos demais transeuntes, para bom andamento da obra e manutenção da segurança dos usuários do local. Deverão ser observadas todas as normas de segurança, bem como todas as normas de procedimentos de execução dos serviços.

Todos os equipamentos, ferramentas, acessórios ou qualquer outro instrumento necessário para execução dos serviços serão de responsabilidade da contratada. Todos os serviços prestados deverão ser acompanhados de ART do responsável.

Os materiais excedentes que não serão reutilizados por outras secretarias, deverão ser descartados em caçamba metálica, e posteriormente depositado em local apropriado, aprovado pela municipalidade atendendo a todas as normas vigentes.

Todos os serviços remuneram o fornecimento de materiais, acessórios e a mão de obra necessária para execução e ou instalação.

DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

Os serviços da reforma do Espaço Biguá serão compostos de: demolições/retiradas de materiais, super estrutura, pisos, paredes, revestimentos, cobertura, instalações elétricas, instalações hidráulicas, esquadrias, pintura, e serviços complementares.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser instalada placa de identificação da obra conforme modelo fornecido por este departamento no local a ser indicado.

Para fechamento do espaço onde será realizado a alteração de layout, deverá ser instalado tapume móvel para não interferir nas atividades do espaço.

A CONTRATADA construirá um local no interior do espaço, determinado pela fiscalização, denominado “canteiro de obras”. Servirá para escritório da CONTRATADA e depósito de materiais;

Será designada pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Jandira a área de aproximadamente 16,5m² no interior do edifício.

Recomendações:

- O posicionamento do canteiro (edificações provisórias; armazenagem de pedra, areia e madeira; bancada para execução de armadura; etc.) deve evitar interferência da circulação da obra com o funcionamento do espaço.
- A área do canteiro deve ser dotada de iluminação externa.
- Prever o escoamento de águas pluviais.
- No caso de intervenção em prédios já construídos, o uso das edificações existentes será aceito somente quando for possível manter isolamento entre a área de obra e aquela em utilização pela escola (com tapumes por exemplo).

2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Todo material não aproveitado em caçamba metálica deverá ser descartado em local regularizado;

Todas as esquadrias, louças e acessórios retirados, passíveis de sua reutilização, deverão ser separados para ser retirados posteriormente pela Secretaria Municipal da Cultura.

3. SUPERESTRUTURA

Nesta etapa, será executado um ambiente novo (COPA) em alvenaria, as paredes serão revestidas com chapisco, emboço, reboco e finalizado com pintura e o lado interno com chapisco, emboço, reboco e finalizado com a instalação de azulejo (1,5 metro de altura).

4. PISOS

Nesta etapa, será executado os serviços de revestimento dos pisos, os quais são:
Argamassa de regularização cim/areia 1:3 c/ imperm. esp=2,50cm nos corredores laterais e escadas da área externa e soleira na saída de emergência lateral.

5. PAREDES E DIVISÓRIAS

Nesta etapa, será executada duas paredes em alvenaria de tijolo cerâmico furado (baiano) esp. com 15 cm, com chapisco, emboço, reboco e massa niveladora.

6. REVESTIMENTOS

Nesta etapa, será executado os revestimentos de acabamento para as todas as alvenarias novas e locais onde será instalado o revestimento em azulejo, sendo chapisco, emboço desempenado e reboco conforme o sistema tradicional de construção, onerados de material, ferramentas, acessórios e mão de obra para execução de acordo com as normas vigentes.

Na Copa, deverá ser instalado azulejo sendo que o item remunera o fornecimento, assentamento e rejuntamento de placa cerâmica esmaltada, de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicada para revestimentos internos/externos de paredes, estilo liso, branco brilhante. Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada, rejunte flexível em diversas cores e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes e rejuntamento das placas com junta média de 3 mm.

Em relação ao acabamento com massa niveladora, será aplicada na alvenaria do auditório para correção de patologias causadas pela infiltração, com aplicação de impermeabilizante, regularização com massa e pintura.

7. COBERTURA

Nesta etapa, será executado instalação de novas calhas e rufos , acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços.

8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Nesta etapa, será executado os serviços de instalações elétricas cabendo:

Na Copa prevê o fornecimento e instalação de eletroduto em PVC corrugado flexível, tipo leve, referência 3/4'', cor amarela, para instalações elétricas , embutidas em paredes de alvenaria; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: abertura e fechamento de rasgos em paredes.

Para o cabeamento, o item remunera o fornecimento de cabo de cobre eletrolítico de alta condutibilidade, revestimento termoplástico em PVC para isolamento de temperatura até 70°C e nível de isolamento para tensões até 750 V; materiais e a mão-de-obra necessária para a enfição e instalação do cabo.

Para a tomada, o item remunera o fornecimento e instalação de tomada de 10 A - 250V, 2P + T, com placa, haste, contatos de prata e componentes de função elétrica em liga de cobre e cabeamento até a rede.

Em relação ao interruptor, o item remunera o fornecimento e instalação de interruptor, simples de embutir, com uma tecla fosforescente, com contatos de prata, a prova de faísca, de funcionamento silencioso e espelho correspondente.

Será instalada luminária de sobrepor na laje da copa e instalada novas luminárias quadrada de embutir tipo calha aberta, com refletor e aleta parabólicas em alumínio de alto brilho, para 4 lâmpadas fluorescentes de 14 W/16 W/18 W), no forro do auditório.

9. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Nesta etapa, será executado a instalação de um ponto de torneira e um ponto de esgoto na Copa e a instalação de um sistema de condução das águas pluviais com tubos de PVC 100mm, canaletas em concreto e tampa pré moldada com largura de 20cm.

10. PINTURA

Nesta etapa, será executado os serviços de pintura, onde:

Para a pintura em látex, os serviços remuneram o fornecimento de seladores se necessário de tinta para pintura; tinta látex standard, diluente em água; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; em 2 ou 3 demãos, conforme especificações do fabricante, sobre superfície. Os elementos vazados também serão pintados.

Deverá aplicar massa de regularização e impermeabilizar antes da pintura as paredes indicadas no projeto.

Na área externa será aplicada pintura com tinta latex no piso conforme recomendações do fabricante.

Em relação a tinta esmalte, o item remunera o fornecimento de fundo à base em água, para superfície de madeira, o fornecimento de tinta esmalte à base em água, acabamento acetinado ou brilhante ou fosco, massa para retoques de acabamento, materiais, acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta esmalte, em várias demãos (3 ou mais demãos), sendo a primeira demão aplicada como fundo selante, conforme especificações do fabricante.

Para o esmalte em estrutura metálica, o item remunera o fornecimento de esmalte à base de água, acabamento fosco, ou semi-brilho, ou brilhante; uso geral para exteriores e interiores; referência;

materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: de limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação do esmalte, em várias demãos (2 ou 3 demãos), fundo para metais e madeira à base de água; sobre superfícies de metais, alumínio, galvanizados, madeira e alvenaria, conforme especificações do fabricante. Todas as cores serão definidas por este departamento no local a ser indicado.

11. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Será feita a manutenção dos jardins na fachada, e manutenção da área vegetativa nos fundos.

Será feito o reparo nos degraus da escada dos fundos com regularização e massa/concreto, emoldurando.

Nos locais indicados com trica/rachaduras, deverá ser realizado reparos com abertura, fixação de barra de ferro, malha e concretagem inclusive com recuperação do respectivo revestimento, com chapisco e a recomposição do emboço, no local da intervenção.

Em relação a retirada de material com a caçamba, o item inclui mão de obra, os materiais acessórios e os equipamentos necessários ao carregamento, da mesma remoção e transporte da caçamba até unidade de destinação indicada. Antes da entrega da obra a área verde deverá ser roçada.

Por fim, deverá ser realizado limpeza final da obra com material e a mão-de-obra necessários para a limpeza geral de pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., inclusive varreção, removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização.

Jandira, 11 de Julho de 2024.

Arq. Priscilla da Silva Souza
Dir. de Planejamento

Walter Eduardo Martins
Secretário Municipal de Habitação e de Planejamento